



ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 - ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA

DATA: 18/05/2023

HORÁRIO: 15h00min

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 – Procedimento Administrativo 117/2023

OBJETO: Ref. SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO: INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS (ADULTO E PEDIÁTRICA), PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SALA DE ESTABILIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15h 00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais de Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 005/2023, para proceder a abertura da CP 001/2023.

Compareceu ao certame a seguinte empresa:

- **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES**, na pessoa da credenciada, Sra. JAQUELINE CRISTINA ALVAREZ DE OLIVEIRA FERNANDES, devidamente constituída por meio de procuração e carta de credenciamento.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva, pelo Secretário de Saúde do Município de Cordeiro, Dr. Marcus Delfraro de Paula Castro, pela enfermeira e fiscal de contrato MARLISE QUINTANA CERBINO JULIANO, pelo Secretário de Governo ROBSON PINTO DA SILVA, pelo subsecretário de governo HUMBERTO ALENCAR MIRANDA CAMPOS, pelo vereador AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA e pelo vice-prefeito ELVIS MUTTI.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor/taxa estimado(a), sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

Taxa de administração ofertada: 6,5% (seis e meio por cento).

Diante da regularidade do procedimento habilitatório e da abertura de proposta, da avaliação positiva e da vantajosidade da mesma, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES**, pela oferta de 6,5% sobre o percentual estabelecido pela Municipalidade, que era de 7,55%.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pela representante das empresas presente à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO






